PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Janeiro a abril/2023

26/05/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente período de janeiro a abril de 2023 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

No 1º quadrimestre de 2023 houve o repasse de recursos da PMP para pagamento das despesas desta Secretaria no valor de R$ 44.465.683,91 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

RECEITAS	
Recuros - PMP	R$ 44.465.683,91
TOTAL	**R$44.465.683,91**
Fonte: Balancete Financeiro	

As Despesas Liquidadas pela SEMSI, no 1º Quadrimestre foram no valor de R$ 55.152.955,31 (cinquenta e cinco milhões e cento e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme evidenciado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
SEC. MUN. DE SEG. INST. E DEFESA DO CIDADÃO	R$ 76.474.306,33	R$ 55.152.955,31	R$ 49.507.397,52
TOTAL	**R$ 76.474.306,33**	**R$ 55.152.955,31**	**R$ 49.507.397,52**
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Janeiro a Abril de 2023			

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município**Decreto nº 767/2018**